

ATA DE LICITAÇÃO

Comissão designada pela Por-Dex/2164 de 06.05.2026

LICITAÇÃO: 008/2026

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA**, em regime SEMI-INTEGRADO, para execução da **AMPLIAÇÃO DA SUBESTAÇÃO CARAZINHO 1**, com instalação de Transformador de Força 30/40 MVA - 69/13,8 kV, que operará em paralelo com o sistema existente, no município de Carazinho/RS.

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis (02.06.2026), às nove horas, no auditório da Centrais Elétricas de Carazinho S.A. - Eletrocar, nesta cidade, iniciou-se a sessão pública referente à Licitação em epígrafe, a Pregoeira informou a todos os presentes que a sessão será gravada em áudio e vídeo de acordo com a Lei de Licitações.

CRENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão, iniciou-se o credenciamento das licitantes interessadas, visando à verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances e prática dos demais atos de atribuição das licitantes.

Licitantes credenciadas:

LICITANTE	REPRESENTANTE
BASSANI ENGENHARIA LTDA	MAURICIO OSMARI CORDERO
COMERCIAL DELLA VECHIA LTDA	JOVANE SILVA DA CRUZ
LINHA VIVA L&M LTDA	RAFAEL JUNIOR METZEN
QUANTUM ENGENHARIA LTDA	BRUNO ADRIANO
ZETTA BRASIL ENERGIA LTDA	WILSON JOSE DA SILVA

Ato contínuo todos os envelopes de habilitação e proposta foram recebidos devidamente lacrados e documentos relacionados ao credenciamento foram disponibilizados e rubricados por todos os participantes presentes.

A CL verificou os impedimentos referidos neste Edital, item 4.2.15, onde foram pesquisadas empresas e os sócios, nada constando.

ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E FASE LANCES E DE NEGOCIAÇÃO

Foram abertos os envelopes contendo as propostas, as quais foram examinadas pela CL quanto à compatibilidade do objeto, prazos e condições gerais com aqueles definidos no edital.

Em seguida, a CL iniciou a fase de lances e de negociação, com base nos orçamentos orientativos levantados pela administração, visando a melhor contratação para a Eletrocar.

A CL concedeu a todos os licitantes a oportunidade de realizar um único lance intermediário, conforme Regulamento de Licitações da Eletrocar. A licitante

Quantum questionou quanto a possibilidade de seguir realizando lances intermediários, numa disputa em paralelo, o que foi informado pela CL que não há previsão em licitação presencial.

Em seguida, as licitantes realizaram lances intermediários, de acordo com a ordem para lance (conforme planilha):

QUANTUM ENGENHARIA LTDA	R\$6.500.000,00
BASSANI ENGENHARIA LTDA	R\$6.784.000,00
ZETTA ENGENHARIA LTDA	R\$3.800.000,00

Na sequência as licitantes: *COMERCIAL DELLA VECHIA LTDA* e *LINHA VIVA L&M LTDA* seguiram para disputa de preços. Onde a licitante *LINHA VIVA L&M LTDA* ofertou o menor preço.

A CL decidiu abrir diligência para a licitante *LINHA VIVA L&M LTDA* encaminhar a proposta adequada com o valor final ofertado, bem como as planilhas de custos, demonstrativo de benefícios e despesas indiretas - BDI, demonstrativo de encargos sociais e quaisquer documentos solicitados pela área técnica e jurídica para conferência de exequibilidade da proposta. Abre-se o prazo de dois dias úteis para o encaminhamento dos documentos.

HABILITAÇÃO

Ato contínuo, a Presidente e os membros da CL decidiram por realizar a abertura do envelope de habilitação da licitante com o menor preço na fase anterior.

Após análise dos documentos, a CL encaminhou os documentos para análise técnica do Engenheiro Adilson Wontroba.

Após análise dos documentos a CL decidiu **INABILITAR** a licitante *LINHA VIVA L&M LTDA* por não atender aos itens:

9.1.4 - Atestado de capacidade técnica: o Atestado incluído pela licitante LINHA VIVA L&M LTDA relaciona a execução de serviços de forma subcontratada pela empresa Projexa Consultoria e Serviços de Engenharia Ltda para uma obra, onde não há evidenciação do local, beneficiário final e atendimento a necessidade da empresa. O atestado foi emitido em 01/06/2026, embora a obra tenha sido realizada no ano de 2020, não houve apresentação de atestados posteriores.

9.1.14.6 - As demonstrações contábeis foram apresentadas de forma incompleta, em desacordo com o Edital e Regulamento Interno de Licitações, conforme análise do contador, o Sr. Uilson Zanoncini.

Em seguida a CL convocou a segunda colocada na fase de preços para negociação. Após a negociação a CL realizou a abertura do envelope de habilitação da licitante COMERCIAL DELLA VECHIA LTDA.

Após análise dos documentos a CL decidiu INABILITAR a licitante COMERCIAL DELLA VECHIA LTDA por não atender aos itens:

Apresentou contrato de prestação de serviços com empresa de assessoria em segurança do trabalho. Mas não apresentou comprovação de registro profissional em seu quadro permanente do TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, devidamente registrado no Ministério do Trabalho e Empresa - MTE, conforme Item 9.1.7. do Edital.

Não apresentar as demonstrações contábeis, conforme item 9.1.14.6 do Edital.

As 16:47 os Srs. Rafael Junior Metzen, procurador da LINHA VIVA L&M LTDA, e Jovane Silva da Cruz, procurador da COMERCIAL DELLA VECHIA LTDA retiraram-se do certame. Encerra-se a ata nesta etapa para fins de assinatura dos participantes em questão.

COMERCIAL DELLA VECHIA LTDA
JOVANE SILVA DA CRUZ

LINHA VIVA L&M LTDA
RAFAEL JUNIOR METZEN

Em seguida a CL convocou a terceira colocada na fase de preços para negociação. Após a negociação a CL realizou a abertura do envelope de habilitação da licitante ZETTA BRASIL ENERGIA LTDA.

Após análise dos documentos, a CL encaminhou os documentos para análise técnica do Engenheiro Adilson Wontroba. E as Demonstrações contábeis para análise do contador Uilson Zanoncini. Depois das análises, a CL decidiu pela HABILITAÇÃO da licitante.

A licitante QUANTUM ENGENHARIA LTDA solicitou que a CL verifique com o CREA/SC a validade da Certidão do Registro da Empresa ZETTA BRASIL ENERGIA LTDA, por constar alteração contratual 3 e a alteração contratual apresentada é a 5. Solicitou que a análise dos atestados de capacidade técnica, tendo em vista que foram apresentados em cópia simples e alguns em CNPJ de empresa divergente da licitante.

A CL decidiu abrir diligência para a licitante ZETTA BRASIL ENERGIA LTDA encaminhar a proposta adequada com o valor final ofertado, bem como as planilhas de custos, demonstrativo de benefícios e despesas indiretas - BDI, demonstrativo de encargos sociais e quaisquer documentos solicitados pela área técnica e jurídica para conferência de exequibilidade da proposta. Abre-se o prazo de dois dias úteis para o encaminhamento dos documentos.

RESULTADO

A Comissão de Licitações declarou a licitante abaixo com a proposta com menor preço:

ITEM	LICITANTE	VALOR GLOBAL R\$
1.1	ZETTA BRASIL ENERGIA LTDA	R\$ 3.800.000,00

ENCERRAMENTO

Para que a empresa seja considerada vencedora do certame, é necessária a análise da proposta encaminhada pelo licitante, que será analisada pela área técnica e jurídica da Eletrocar, que após o recebimento dos documentos (citados acima), terá 5 dias úteis para dar seu parecer final. Após esse parecer a CL dará continuidade ao certame.

Registra-se que o Sr. Mauricio Osmari Cordeiro, procurador BASSANI ENGENHARIA LTDA, ausentou-se da sessão antes do encerramento do certame.

Nada mais havendo a tratar, a CL declarou encerrada a sessão. Para constar, Adriele Lidiane Schreiner lavrou a presente ata que segue devidamente assinada pelos membros da Comissão de Licitações e representantes presentes. Encerra-se a sessão às dezoito horas e quarenta e cinco minutos.

PRISCILA ROSSATO MANFRIN
PRESIDENTE

ROGÉRIO ZIRBES
MEMBRO

ADRIELE LIDIANE SCHREINER
MEMBRO

FERNANDA DE AVILA ZANOTELLI
MEMBRO

Representantes presentes:

QUANTUM ENGENHARIA LTDA
BRUNO ADRIANO

ZETTA BRASIL ENERGIA LTDA
WILSON JOSE DA SILVA